



PORTARIA Nº. 051, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDER PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA VELCI BORTOLLOTTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede **PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA**, a **SRA VELCI BORTOLOTTTO** servidora efetiva no cargo de MERENDEIRA com carga horaria de 30 horas semanais, Matricula nº. 258, lotada na Secretaria Munic. de Educação, **a partir de 05/02/2024 e término em 04/06/2024**, conforme atestado/laudo médico e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA .

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **05 de Fevereiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 14 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/02/2024 a 13/03/2024.